

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO CM . Nº 151

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Presidente, nos termos do parágrafo unico, do artigo 61 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

RATIFICA VIAGENS DE REPRESENTAÇÃO E  
CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

Art. 1º - Ficam ratificadas as Viagens de Representação realizadas pelos Vereadores que as solicitaram na forma do inciso 11 do art. 2º, da Resolução CM. nº 145/91, de 24 de junho de 1991, mediante os seguintes requerimentos que obtiveram pareceres favoráveis da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, e aprovação em Plenário:

I - CM. Nº 016/91 - Congresso Nacional de Vereadores, em Natal, RN - Participantes: Allpio Teixeira Pinto, Antônio Matias Bueno, Carlos Roberto Pereira, Geraldo Antônio Leite, Gerson Oscar de Menezes, Márcio Vieira e Waldo Lúcio Pinto.

II - CM. Nº 018/91 - 11 Encontro de Vereadores, Prefeitos e Deputados do Alto do Paraopeba e Região, em Ouro Preto, MG - Participantes: Allpio Teixeira Pinto, Antônio Matias Bueno, Geraldo Antônio Leite, Geraldo de Oliveira Silva, Gerson Oscar de Menezes, Márcio Vieira, Maria Lúcia Marotta de Azevedo e Miguel Francisco Vieira.

III - CM. Nº 021/91 - I Congresso de Vereadores do Médio São Francisco, em Pirapora, MG - Participantes: Allpio Teixeira Pinto, Antônio Matias Bueno, Geraldo Antônio Leite, Márcio Vieira e Maria Lúcia Marotta de Azevedo.

IV - CM. Nº 025/91 - Curso para Administração Pública, em São Paulo, SP - Participante: Gerson Oscar de Menezes.

Art. 2º - Ficam aprovadas as despesas pagas ou reembolsadas decorrentes das viagens constantes dos incisos do artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco 25 de Outubro de 1991

Miguel Francisco Vieira  
Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo  
Secretária